



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 142 DE 28 DE JUNHO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 08 /2023
- RESOLUÇÃO Nº 09/2023
- RESOLUÇÃO Nº 10/2023
- RESOLUÇÃO Nº 11/2023
- RESOLUÇÃO Nº 12/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 142 DE 28 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 964 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 304 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	6.000,00	0,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuições	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	400,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	21.400,00	21.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 08 /2023

Aprova a Prestação de Contas do Mês de JANEIRO do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 251ª Reunião, realizada no dia 30 do mês de maio do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova a Prestação de Contas do Mês de JANEIRO do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do Ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 30 do mês de maio do ano de 2023.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 08/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Souza de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Av. Aurelino Galvão Dourado, - Centro.
CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1343 - CNPJ 11.339.813/0001-27
Email: cms@lapao.ba.gov.br Site: www.lapao.ba.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Aprova a Prestação de Contas do Mês de FEVEREIRO do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 251ª Reunião, realizada no dia 30 do mês de maio do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova a Prestação de Contas do Mês de FEVEREIRO do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do Ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 30 do mês de maio do ano de 2023.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 09/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Souza de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Aprova a Prestação de Contas do Mês de MARÇO do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 251ª Reunião, realizada no dia 30 do mês de maio do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova a Prestação de Contas do Mês de JANEIRO do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do Ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 30 do mês de maio do ano de 2023.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 10/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Souza de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Aprova a Prestação de Contas do Mês de ABRIL do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 251ª Reunião, realizada no dia 30 do mês de maio do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova a Prestação de Contas do Mês de ABRIL do Ano de 2023, conforme aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde para o 1º Quadrimestre do Ano de 2023, realizada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 251ª Reunião.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 30 do mês de maio do ano de 2023.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 11/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Souza de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Aprova reajuste do item 33 Procedimento-Ecocardiograma Fetal e do item 46 Procedimento Ecocardiografia Transtoracica na rede especializada, no Edital de Credenciamento nº 075/2022, Credenciamento nº 008/2022 de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de Atenção Especializada no Município de Lapão/BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 252ª Reunião, realizada no dia 27 de junho do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º.– Aprovar reajuste do item 33 Procedimento-Ecocardiograma Fetal e do item 46 Procedimento Ecocardiografia Transtoracica na rede especializada, no Edital de Credenciamento nº 075/2022, Credenciamento nº 008/2022 de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de Atenção Especializada no Município de Lapão/BA

Art. 2º. – Essa Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogada as disposições contrárias.

Lapão – BA, 27 de junho do ano de 2023.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 12/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Souza de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2843-4A52-2B7A-229A-72AA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2843-4A52-2B7A-229A-72AA



Hash do Documento

22c5b416659b920ba3009d52175807e115e9a8b95da47721145de4aec590fdf9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/06/2023 10:36 UTC-03:00